



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 002/18
1º Aditamento ao Contrato nº 005/2017

TERMO ADITIVO Nº 002/2018

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2017 DECORRENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93, VIGENTE DE 03/03/2017 À 02/03/2018, FIRMADO COM AG PONTO SISTEMAS E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO - ME, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO EM RELÓGIO DE PONTO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA.

Pelo presente instrumento de **TERMO ADITIVO**, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, com sede na Rua Alfredo Bueno, 1189, centro desta Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo e inscrição do CNPJ sob nº 51.313.955/0001-30, através de seu Representante Legal Excelentíssimo Senhor **Presidente Vereador Romilson Nascimento Silva**, portador do RG Nº 42.181.834-7 SSP-SP e CPF Nº 224.361.418-94, **doravante denominado CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **AG PONTO SISTEMAS E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO - ME**, estabelecida na rua Monteiro de Melo, nº 67, Conj. 36 – Lapa – CEP 05050-000 – São Paulo/SP com CNPJ sob nº 01.670.905/0001-31 e IE nº 115.043.350-112, neste ato representado pelo Senhor **Frederico Ferreira de Aguiar Filho**, portador da cédula de identidade RG nº 9.723.950-4 (SSP/SP) e CPF nº 021.919.748-21, **doravante denominado CONTRATADO**, resolvem restabelecer a avença contratual, aditando-a pelas considerações abaixo:

CONSIDERANDO:

1 - a necessidade de prorrogação da prestação dos serviços contínuos de Manutenção em relógio de ponto, na sede desta Casa de Leis.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 005/2017**, mediante cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prazo

1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, vigendo de 02 de março de 2018 a 1º de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Embasamento Legal

2.1 – O presente aditamento é formalizado com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e também previsto na cláusula 7.1 – Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 005/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dotação Orçamentária

3.1 – As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária classificada 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, desta Casa de Leis.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 002/18
1º Aditamento ao Contrato nº 005/2017

CLÁUSULA QUARTA – Ratificação

4.1 – Ficam ratificadas, permanecendo em vigor, todas as demais Cláusulas e disposições do CONTRATO Nº 005/2017 não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA – Publicização

5.1 – Este Poder Legislativo promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, conforme disposição Legal da Lei 8.666/93, art. 61 em seu parágrafo único.

CLÁUSULA SEXTA – Fiscalização

6.1 – Este Poder Legislativo encaminhará o presente TERMO ADITIVO a seu CONTROLE INTERNO bem como arquivo XML ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, através do AUDESP FASE IV.

6.2 – O fiscal nomeado do presente termo através de portaria nº 011/2017 – Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz, continua o mesmo.

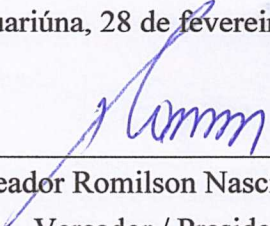
6.3 – Fica nomeada como Gestor do presente termo através de portaria nº 25, ROSANGELA MOREIRA DE SANTANA RIBEIRO.

CLÁUSULA SÉTIMA – Foro

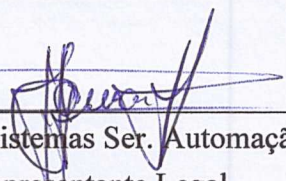
Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariúna para dirimir quaisquer questões oriundas do presente TERMO ADITIVO, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2017 em 03 vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Jaguariúna, 28 de fevereiro de 2018.

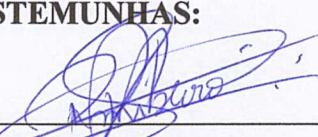


Vereador Romilson Nascimento Silva
Vereador / Presidente

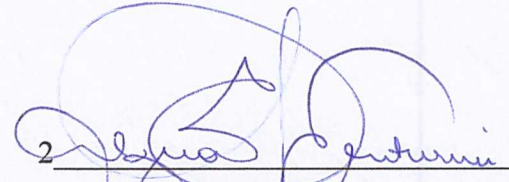
25º
Gabriela Ghiraldello → 

AG Ponto Sistemas Ser. Automação - ME
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 

Rosângela M. S. Ribeiro
CPF: 184.264.758-09

2 

Alzira E. C. Souza Venturini
CPF: 096.845.088-16